



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 026/2016-PEN

Nomeia comissão para estudos da regulamentação interna das Empresas Juniores na UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido na Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão para estudos da regulamentação interna das empresas juniores, da Universidade Estadual de Maringá, os seguintes membros:

- Osvaldo Germano do Rocio (Docente – ASP)
- Amalia Regina Donega (Docente – PJU)
- Romel Dias Vanderlei (Docente – DEC)
- Marco Aurelio de Oliveira (PEN)
- Daniel Rufino de Melo (Diretor presidente - NEJ UEM)
- Lorena Jacomini (Diretora de Jurídico-Financeiro - NEJ UEM)
- Juliana Curi (Docente – orientadora – Biomedicina)
- Juliano Domingos da Silva (Docente – orientador - DAD)

Art. 2º - Nomear o Prof. Dr. Osvaldo Germano do Rocio para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 15 de abril de 2016.

Prof^a Dr^a Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino